



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RECEBIDO

08/03/2021

[Handwritten signature]

Processo Legislativo nº 27/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.473 de 02 de março de 2021

Parecer jurídico nº: 22/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.473 de 02 de março de 2021 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para instituir programa especial de incentivo à agricultura no âmbito do Município de Barão.

O incentivo consiste no pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) por metro quadrado (m²) construído de instalação destinada a atividade agrícola e o valor será destinado a terraplanagem e/ou colocação de telhado.

A concessão do incentivo com o repasse de valores da municipalidade para a construção de imóvel em propriedade privada impõem ao Município fazer as vezes de sistema bancário em que concede dinheiro a fundo perdido.

O projeto de Lei fere os princípios constitucionais da igualdade, imparcialidade, da legalidade, além de se desfazer de bem público sem a devida contrapartida, uma vez que dinheiro consiste em bem público. E a municipalidade não pode se desfazer do seu patrimônio sem atender aos requisitos legais para tal ato.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei não atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Ilegalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 08 de março de 2021.

[Handwritten signature]

Adriana Furlanetto OAB/RS 53.650 - ID 883